

SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**Presidente do Sindicato Nacional dos Aeronautas**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 22, a do estatuto da entidade sindical e observados os demais requisitos estatutários e legais, em especial o previsto no art. 20, 1º, b, do estatuto sindical supracitado, bem como o estabelecido no art. 615 da Consolidação das Leis Trabalhistas CLT, convoca toda a categoria de aeronautas, associados e não associados, funcionários e ex-funcionários da empresa **OCEANAIR LINHAS AÉREAS**, para **Assembleia Geral Extraordinária** que será realizada no dia 07 de junho de 2017 às 13:30 horas em primeira convocação, e às 14:00 horas em segunda e última convocação, nos seguintes locais: **São Paulo:** Hotel Ibis Congonhas: R. Baronesa de Bela Vista, 801 - Vila Congonhas, São Paulo - SP, 04612-002, e **Rio de Janeiro:** Sede do SNA, localizada na Avenida Franklin Roosevelt, 194, Salas 802/805, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20021-120, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Esclarecimentos e Deliberação sobre a propositura de ação coletiva em face da OCEANAIR em decorrência do não pagamento da escala publicada nos casos de Dispensa Médica; B) Esclarecimentos e Deliberação sobre a propositura de ação coletiva em face da OCEANAIR pela diferença constatada no pagamento do DSR sobre a parcela variável da remuneração; C) Esclarecimentos de outros temas relacionados às condições de trabalho dos Aeronautas.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2017

Rodrigo Spader  
Presidente